



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 18/2017

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do Executivo Municipal visando dispor a qualificação e contratação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais,

A respeito do tema, nada a acrescentar, consoante brilhante opinamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 17 de abril de 2017.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro